



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

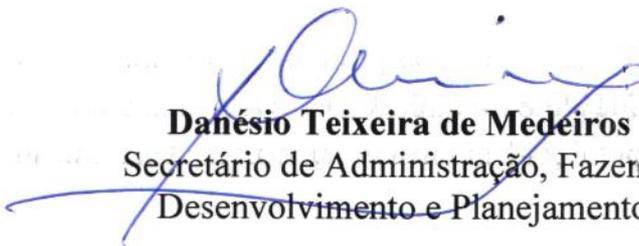
**PORTARIA 221/2025/SA de 16-07-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** abono pecuniário de 10 dias das férias regulamentares do período aquisitivo **19/09/2022 a 18/09/2023**, para o servidor **Santo Ronaldo Santana Ilha**, motorista, matrícula 445, lotado na Secretaria de Saúde.

Dilermando de Aguiar, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".